



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 089, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

**Averba tempo de contribuição a
pedido de Servidor Municipal.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. AVERBAR, tempo de contribuição na ficha funcional do Servidor Municipal **LUIZ VALCIR ISRAEL DA SILVA**, matrícula n.º 0142, com base:


- I. Certidão n.º. 19024070.1.00088/21-0, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no total de 2.981 (dois mil, novecentos e oitenta e um) dias, correspondendo a 08 (oito) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dias.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2021.

Registre-se;

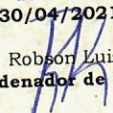
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de abril de 2021.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Publicado em **30/04/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **30/04/2021 a 30/05/2021**.


Robson Luiz Kuster
Coordenador de Departamento